

REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017**, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Veiculação de Programas Radiofônicos, com a Finalidade de Divulgar Ações, Trabalhos e Informativos Sociais da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) e na Minuta de Contrato (Anexo III) que integram o Edital. Para fins do disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93, publique-se.

São João da Boa Vista, 06 de setembro de 2017

GÉRSO N ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara